



# Município de Caçapava

## ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA BACIA DO RIBEIRÃO MANUEL LITO (FEHIDRO) EM CAÇAPAVA - SP

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caçapava, situada na Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença dos componentes da Comissão Permanente de Licitações: Mariana dos Santos Gaia – Presidente, Luciana Anselmo Rodrigues – Membro e Dayane Cristine da Silva Matos – Membro, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria 99/GAB, de 06 de Dezembro de 2021, conforme cópia no processo. quando se constatou a entrega do envelope das Empresas: TCA – Soluções e Planejamento Ambiental Ltda – EPP e Vallenge Consultoria Projetos e Obras Ltda, neste ato representada pelo senhor Fernando Alves de Oliveira (TCA – Soluções e Planejamento Ambiental Ltda – EPP) e Thiago Fantus Ribeiro (Vallenge Consultoria Projetos e Obras Ltda). Preliminarmente, os componentes da comissão rubricaram todos os envelopes constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis. Através de consulta ao CNPJ das empresas, foi constatado apontamento no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), junto a empresa TCA – Soluções e Planejamento Ambiental Ltda, onde constatou-se penalizações nos art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – Suspensão temporária/impedido de contratar, visto que apenação foi no Município de Santa Mercedes e Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto, ou seja, em âmbito municipal/estadual, entendendo-se assim que não nada que desabone de participar da licitação, em relação a outra empresa não foi apontado nada que desabone. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes dizendo conter “documentação”, sendo que novamente todos os presentes rubricaram para a verificação da totalidade do mesmo, onde após a conferência dos documentos constatou-se que as duas empresas atenderam integralmente ao edital. A empresa Vallenge Consultoria Projetos e Obras Ltda faz constar em ata sua intenção de interpor recurso “Eu Thiago Fantus Ribeiro, RG: 47.753.626-8 representante da Vallenge, CNPJ: 06.334.788/0001-59. Manifesto interesse de recurso, devido que a empresa TCA, possui impedimento de concorrência pública, sendo essa a Tomada de Preços nº 08/2022. Caçapava-SP 22/07/2022”. A empresa TCA – Soluções e Planejamento Ambiental Ltda – EPP faz constar em ata sua intenção de interpor recurso “Caçapava 22/07/2022 Eu, Fernando Alves de Oliveira, representante da empresa TCA – Soluções e Planejamentos ambiental. Ltda-epp. Manifesto o interesse de recurso para melhor análise das documentações que habilitaram a empresa Vallenge, deixando a observação que a empresa deixou de apresentar no envelope de habilitação a relação contendo a equipe técnica, conforme exigido no edital. item 2.6.12.1. Sem mais.”. A seguir os membros da comissão, proferiram a seguinte decisão: Publicar o resultado de habilitação abrindo-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias uteis, respeitando os prazos constantes na lei nº. 8.666/93. Os envelopes nº 02 “Propostas” das empresas participantes ficarão sob a guarda da comissão permanente de licitações até a finalização do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar determinou a comissão os preparativos para encerramento dos trabalhos, as dezessete horas e quinze com providências para publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial do Estado – Caderno Executivo I em uma data oportuna, conforme instruções editalícias, e, derradeiramente, a lavratura da presente ata, a qual, após lida em voz alta, será assinada por todos os presentes, encerrando assim, definitivamente e efetivamente os trabalhos.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Presidente**

  
Mariana dos Santos Gaia

**Membros**

  
Luciana Anselmo Rodrigues

  
Dayane Cristine da Silva Matos



# Município de Caçapava

## Equipe Técnica

  
Rosaura Ferreira de Oliveira

  
Agenor Micaeli dos Santos

## Representante

  
Fernando Alves de Oliveira  
TCA – Soluções e Planejamento Ambiental Ltda -EPP

  
Thiago Fantus Ribeiro  
Vallenge Consultoria Projetos e Obras Ltda.